



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 79/2.016**

Contrato Inicial nº 07/2.016

PREGÃO N.º 02/2.016

CESTAS BÁSICAS

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato para Aquisição de Cestas Básicas, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ 44.919.611/0001-03, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Claudionir Ghelfi**, RG nº 6.945.804 e do outro lado firma: Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista, estabelecida à Avenida Leão Miguel Banwart, nº 200, em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **51.832.046/0001-08** e Inscrição Estadual n.º 356.000.036.112, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Jurandir Savi, portador do RG n.º 14.082.876.-X SSP/SP e CPF/MF n.º 045.824.018-48, residente e domiciliado na Rua Adoniram Barbosa, nº 269, Jardim Ipiranga, na cidade de **Adamantina/SP**, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a aquisição de CESTAS BÁSICAS, tem entre si justo e combinado, nos termos do contrato, datado de 27/01/2.016, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**As partes assim indicadas pactuam o presente termo aditivo, referente o Pregão nº 02/2.016 (Cestas Básicas), em decorrência do contrato firmado entre as partes, para fornecimento do Item: 01 – Cesta Básica.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Tendo em vista pedido de reajuste protocolado de nº. 301/2.016, datado de 29 de Junho de 2.016, de reajuste da cesta básica, e conforme notas fiscais de compra em anexo, onde a empresa fornecedora requer o reajuste diante dos preços praticados no mercado, as partes resolvem promover o equilíbrio econômico/financeiro do contrato firmado, de acordo com artigo 65, inciso I, d) da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, para fornecimento dos itens que compõe a Cesta Básica.

A presente alteração importará no reajuste do valor total do contrato, que passará a ser estimado em **R\$ 124.457,37 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais )**:

Valor do equilíbrio econômico/financeiro – Saldo Existente – 1.707 x R\$ 8,14	R\$ 13.894,98
<b>Valor total do contrato após reajuste:</b>	<b>R\$ 145.299,84=</b> <b>R\$ 76,98 unit.</b>

### **CLAUSULA SEGUNDA**

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua formalização, expirando-se após a entrega total das quantidades licitadas, limitando à data de 31/12/2.016, data em que o contrato deixará de vigor, independente dos saldos físicos existentes, e, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA deste já exprime sua concordância.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **CLAUSULA TERCEIRA**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 06 de Julho de 2.016.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA**

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

### **COOPERATIVA DE CONSUMO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ nº 51.832.046/0001-08

Sr. Jurandir Savi

CPF: n.º 045.824.018-48

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

Conforme Protocolo nº 301/2016, e notas fiscais em anexo.

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA

CONTRATADA: Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 07/2.016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

**LOCAL e DATA:** Inúbia Paulista, 06 de julho de 2.016.

### **CONTRATANTE**

Nome e cargo: Claudionir Ghelfi - Prefeito

E-mail institucional: [transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br](mailto:transparencia@inubiapaulista.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **CONTRATADA**

Nome e cargo: Jurandir Savi - Auditor

E-mail institucional: [cocipa@cocipa.com.br](mailto:cocipa@cocipa.com.br)

E-mail pessoal: [Jurandir@cocipa.com.br](mailto:Jurandir@cocipa.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

*(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído*



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

*CNPJ 44.919.611/0001-03      Fone: (18) 3556-9900      E-mail: inubia@terra.com.br*

*Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.*

---